



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 5 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 5317

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Ato De Ratificação - Processo Administrativo Nº 413/2021 - Inexigibilidade De Licitação Nº 059/2021.
- Ato De Ratificação - Processo Administrativo Nº 414/2021 - Inexigibilidade De Licitação Nº 060/2021.
- Ato De Ratificação - Processo Administrativo Nº 415/2021 - Inexigibilidade De Licitação Nº 061/2021.
- Ato De Ratificação - Processo Administrativo Nº 416/2021 - Inexigibilidade De Licitação Nº 062/2021.
- Ato De Ratificação - Processo Administrativo Nº 417/2021 - Inexigibilidade De Licitação Nº 063/2021.
- Ato De Ratificação - Processo Administrativo Nº 418/2021 - Inexigibilidade De Licitação Nº 064/2021.
- Ato De Ratificação - Processo Administrativo Nº 419/2021 - Inexigibilidade De Licitação Nº 065/2021.
- Ato De Ratificação - Processo Administrativo Nº 420/2021 - Inexigibilidade De Licitação Nº 066/2021.
- Ato De Ratificação - Processo Administrativo Nº 421/2021 - Inexigibilidade De Licitação Nº 034/2021.
- Ato De Ratificação - Processo Administrativo Nº 422/2021 - Inexigibilidade De Licitação Nº 068/2021.
- Ato De Ratificação - Processo Administrativo Nº 423/2021 - Inexigibilidade De Licitação Nº 069/2021.

## **Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

### **ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2021**

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 258/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **ROMÉRIO BENJAMIM CARVALHO MENEZES**, Empresário Individual, situada à Rua do Areal, nº 5, Distrito de Boipeba, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.668.843/0001-00, para prestação de serviços de Fisioterapia (regime de 20 horas semanais num total de R\$ 21.600,00 – vinte e um mil e seiscentos reais) na Unidade Básica de Saúde Geraldo Margela na Ilha de Boipeba, Município de Cairu/BA e prestação de serviços de Fisioterapia em regime de plantão (20 horas mensais num total de R\$ 5.448,00 – cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais), nas emergências, feriados e/ou datas comemorativas nas Unidades de Saúde do Município de Cairu/BA, totalizando o valor global de R\$ 27.048,00 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais) num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 05 de outubro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2021**

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 258/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **EMANUELLE SANTIAGO SMIDTH**, Empresário Individual, situada à Praça da Independência, nº 68, Sala 1, Centro, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.721.884/0001-34, para prestação de serviços de odontologia (regime de 40 horas semanais) no PSF do Zimbo no Morro de São Paulo, Município de Cairu – Bahia, totalizando o valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 05 de outubro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2021**

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 258/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **CARLA MAIRA FREIRE BARRETO**, Empresário Individual, situada à Rua Barão Homem de Melo, nº 14, Sala 1, Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.650.695/0001-05, para prestação de serviços de Farmacêutico, (30 horas semanais) na Secretaria de Saúde do Município de Cairu– Bahia, totalizando o valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 05 de outubro de 2021.

***Hildécio Antônio Meireles Filho***  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2021**

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 258/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **JANINE SILVA PEREIRA EIRELI**, Empresário Individual, situada à Avenida Beira Mar, nº 126, Povoado de São Sebastião, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.705.621/0001-10, para Prestação de serviços de Fisioterapia (regime de 20 horas semanais) na Unidade Básica Salústio Palma, na Sede do Município, Município de Cairu/BA, totalizando o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais) num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 05 de outubro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2021**

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 258/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **CAROLINA DOS S. EIRELI**, Empresário Individual, situada à Rua da Praia, nº 03, Distrito de Gamboa do Morro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.428-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.743.511/0001-43, para prestação de serviços de Fisioterapia (regime de 20 horas semanais) na Unidade Básica de Saúde do Galeão, Município de Cairu/BA, totalizando o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 05 de outubro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2021**

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 258/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **RAFAEL S FREITAS**, Empresário Individual, situada à Rua do Porto, nº 09, Distrito de Galeão, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.653.193/0001-20, para prestação de serviços de Fisioterapia (regime de 30 horas semanais) na Unidade Básica de Saúde Salústio Palma na Sede do Município de Cairu/BA e prestação de serviços de Fisioterapia em regime de plantão (30 horas mensais), nas emergências, feriados e/ou datas comemorativas nas Unidades de Saúde do Município de Cairu/BA, totalizando o valor global de R\$ 34.572,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais) num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 05 de outubro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2021**

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 258/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **SAYNAR PRATA SANTOS**, Empresário Individual, situada à Rua Loteamento Euflordizia, nº 15, Velha Boipeba, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.426-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.764.085/0001-24, para prestação de serviços de enfermagem ambulatorial nas urgências e emergências na Unidade de Saúde de Boipeba, Município de Cairu, Estado da Bahia, em regime de plantão, num total de 144 horas mensais, totalizando o valor global de R\$ 34.572,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais) num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 05 de outubro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2021**

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 258/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **ERICA CAMILA DOS SANTOS**, Empresário Individual, situada à Rua da Fonte Grande, s/nº, Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.428-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.653.234/0001-88, para prestação de serviços ambulatoriais de odontologia (20 horas semanais) a serem prestados no Posto de Saúde de Garapuá, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu – Bahia, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 05 de outubro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 258/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa PALOMA DOS SANTOS LEONEL, Empresário Individual, situada à Rua Barão Homem de Melo, nº 68, Bairro Centro, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 42.235.378/0001-14, para prestação de serviços de Enfermagem Ambulatorial (40 horas semanais) no PSF da Unidade Basica de Saúde José Ribeiro Passos, na Sede do Município de Cairu – Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)** num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 05 de outubro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2021**

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 007/2021 - Processo Administrativo nº 278/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **TIBIRIÇÁ ARAGÃO BARBOSA**, Empresário Individual, situada à Rua Santo Antônio, nº 121, Sede do Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.383.297/0001-61, para prestação de serviços farmacêuticos ambulatorial e supervisional nas Unidades de Saúde do Município de Cairu/BA em regime de plantão num total de 80 horas mensais, totalizando o valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 05 de outubro de 2021.

***Hildécio Antônio Meireles Filho***  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2021**

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 007/2021 - Processo Administrativo nº 278/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **ERICA CAMILA DOS SANTOS**, Empresário Individual, situada à Rua da Fonte Grande, s/nº, Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.428-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.653.234/0001-88, para prestação de serviços odontológicos em regime de plantão (50 horas mensais), a serem prestados nas Unidades de Saúde do Município de Cairu – Bahia, totalizando o valor global de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta) num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 05 de outubro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal